

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Milena Andersen Lopes Becher.

CONTRATADA: **JK MATZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.596.872/0001-71, com sede na Av.18 de Fevereiro, 2010, Balneário da cidade de Piratuba - SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Juliano Matzenbacher, CPF n.º 594.135.819-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o preço contratado a partir de 1º de março de 2022, pela aplicação do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses (março/2021 a fevereiro/2022), equivalente a 10,80%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão do reajuste citado na Cláusula anterior, o preço mensal passa a vigorar em R\$ 5.650,80 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais, e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, da ordem de R\$ 5.508,00 (Cinco mil, quinhentos e oito reais), correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2022, através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

Modalidade 3.3.90.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e

Vargem/SC, 22 de março de 2022.

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.

Juliano Matzenbacher,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26